



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0037/2025

Em, 10 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 51.519,95 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	368	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000186	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.026,00
Total da Ação					39.026,00
Total da Unidade Orçamentária					39.026,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000365	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	493,95
Total da Ação					493,95
Total da Unidade Orçamentária					493,95

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
0000068	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000557	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					2.000,00
Total de Suplementações					51.519,95

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.519,95 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000171	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
0000172	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.026,00

Total da Ação 39.026,00

Total da Unidade Orçamentária 39.026,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000350	3190.16	99	16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		493,95

Total da Ação 493,95

Total da Unidade Orçamentária 493,95

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000063	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
0000069	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000629	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

Total de Anulações 51.519,95

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 51.519,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito